

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 026/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor *FRANCISCO ALVES GALVÃO*, motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 09 de Junho de 2022, especificamente para se dirigir à Ponta Negra Automóveis, com o objetivo de realizar orçamento de revisão veicular no carro oficial sob placa QGU-3E99, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento realizado no dia 06, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 06 de Junho de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira Presidente





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA № 026/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 026/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor FRANCISCO ALVES GALVÃO, motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 09 de Junho de 2022, especificamente para se dirigir à Ponta Negra Automóveis, com o objetivo de realizar orçamento de revisão veicular no carro oficial sob placa QGU-3E99, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente à viagem

Lagoa Nova, 06 de Junho de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO Código Identificador: 51238548

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2022. EDIÇÃO 1417. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br